

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL.....



RESCISÃO CONTRATUAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

Considerando que não há mais interesse por parte da administração e amparada legalmente no artigo 78, Inciso XII e artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO**, desde já, a rescisão unilateral, do contrato nº 117/2023, em nome da pessoa física **Elizete Dias de Andrade Moura**, inscrita no CPF nº **729.413.165-15**, que tem por objeto o aluguel social destinado ao funcionamento da casa de acolhimento da criança e do adolescente do Município de Monte Santo/Ba.

Monte Santo – BA, 02 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 117/2023

Nº DO CONTRATO: 117/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 077/2023

CONTRATADO: ELIZETE DIAS DE ANDRADE MOURA

CPF: 729.413.165-15

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

OBJETO DO CONTRATO: ALUGUEL SOCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOlhIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA.

MOTIVAÇÃO: RESCISÃO UNILATERAL.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 78, INCISO XII E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA: SILVANIA SILVA MATOS – PREFEITA MUNICIPAL.